



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 - DERRUBADAS - RS - CEP: 98.528-000

FONES : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 - FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

**TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ**  
**LEI MUNICIPAL Nº 767/2008**

Estabelece normas para arrecadação de IPTU, ISS e TAXAS públicas para o exercício financeiro de 2009, e dá outras providências.

**Miro Mulbeier**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul,

**Faço saber** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte **Lei**:

**Art. 1º** - O Imposto Predial e Territorial Urbano será arrecadado em cada exercício.

**Art. 2º** - É instituído o mês de maio como mês de competência para efeito do disposto desta Lei (anexo I).

**Art. 3º** - A arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano processar-se-á da seguinte forma:

- a) Pelo valor lançado quando de uma só vez no mês de competência;
- b) Quando pago antecipadamente, até 30 de abril, com redução de 20% sobre o valor lançado;
- c) Quando o pagamento for parcelado pelo valor do lançamento, dividido em duas parcelas.

**Parágrafo Único** - O vencimento da primeira parcela de que trata este artigo será em 31 de maio e o vencimento da segunda parcela em 30 de junho do mesmo exercício.

**Art. 4º** - O Imposto Sobre Serviços - ISS será arrecadado mensalmente, até o dia 10 do mês subsequente, (anexo II).

**Art. 5º** - A Taxa e Vistoria "ALVARÁ" será arrecadado anualmente com prazo para pagamento até 30 de março, com valor corrigido pela variação do IPCA, ou outro indexador que venha substituí-la. (anexo III).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ – 94.442.282/0001-20  
RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000  
FONES : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
e-mail : [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## TERRA DO SALTO DO YUGUMÃ

**Art. 6º -** A Taxa de Vistoria Sanitária será arrecadada até 30 de março, (anexo IV).

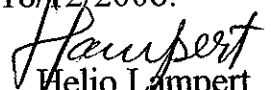
**Art. 7º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 8º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º de janeiro de 2009.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 18 de dezembro de 2008.**

  
**Miro Mülbeier**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
aos 18/12/2008.

  
**Helio Lampert**  
Sec. Mun. de Administração



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONES : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

## **TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ**

### **ANEXO I**

**Item I -** Planilha de Valores Venais de Terrenos Padrão, do m<sup>2</sup> de área construída e do m<sup>2</sup> de área corrigida, para cálculo e cobrança do IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) de acordo com a divisão da cidade em zonas do perímetro urbano.

**ZONA 01 -** Base de cálculo: R\$ 1,05 p/ metro de testada + 100% terreno baldio:

Av. Porto Alegre; entre a Rua Iraí e a Rua Cruz Alta nos dois lados da avenida;

Lotes frontais das quadras nº 09, 10, 11, 12, 13, 14, 32 e 33 Rua Ijuí;

Lotes frontais das quadras nº 07, 08, 09 e 10, 31 e 32, Rua Montenegro;

Lotes frontais das quadras nº 02, 03, Rua Palmeira das Missões;

Lotes frontais das quadras nº 01A, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12 e 13, 15, 16, Rua Santa Maria;

Lotes frontais das quadras nº 12, 13, 14, 15, 16, 17, Avenida Pelotas;

Lotes frontais da Avenida Pelotas, Direção Sul.

Lotes frontais das quadras nº 03, 05, 28 e 29 Rua Três Passos;

Lotes frontais das quadras nº 05, 06, 07, 28 e 31, Rua Soledade;

Lotes frontais das quadras nº 10, 11, 13, 14, Rua Santa Rosa;

Lotes frontais das quadras nº 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36, Rua Derrubadas;

Lotes frontais das quadras nº 01 e 02, Rua Iraí.

Lotes frontais das quadras 15, 16, 17, 18, 19 da Rua Passo Fundo;

**ZONA 02 -** Base de cálculo: R\$ 0,71 p/ metro de testada + 100% terreno baldio:

Lotes frontais das quadras nº 01 e 26,, Avenida Porto Alegre;

Lotes frontais das quadras nº 08, 08A, Rua Santa Rosa;

Lotes frontais das quadras nº 20, Rua Passo Fundo.

Lotes frontais das quadras nº 04 e 06, Rua Três Passos;

Lotes frontais das quadras nº 18, 19, 22, 23 e 24, Rua Santa Maria.

Lotes frontais das quadras nº 7A, 11A e 12A, Avenida Porto Alegre;

**ZONA 03 -** Base de cálculo: R\$ 0,55 p/ metro de testada + 100% terreno baldio.

Lotes frontais das quadras nº 14, Rua Sem Denominação;

Lotes frontais das quadras nº 27 e 37, da Avenida Porto Alegre;

Lotes frontais das quadras nº 20, 21, 22, 23, 24 e 24, Rua Santo Angelo.

**ZONA 04 -** Base de cálculo: R\$ 0,35 p/ metro de testada + 100% terreno baldio.

Lotes frontais das quadras nº 20, 21, 24 e 25, Rua Santa Rosa;

Lotes frontais das quadras nº 18, 19, 21 e 22, Rua Ipiranga;

Lotes frontais das quadras nº 26 e 27, Rua Santa Maria.

**ZONA 05 -** Base de cálculo: R\$ 0,31 p/ metro de testada + 100% terreno baldio.

Demais lotes localizados dentro do perímetro urbano.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 - DERRUBADAS - RS - CEP: 98.528-000

FONES : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 - FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

## TERRA DO SALTO DO YUGUMÃ

**ZONA 06** - Base de cálculo: R\$ 0,78 p/ metro de testada + 100% terreno baldio.  
Lotes urbanos da sede do Distrito de Cedro Marcado.

**Item II -** Para cálculo do Imposto Predial Territorial Urbano:

Descrição:	Valor p/ m2
Alvenaria - 1ª categoria: Residencial	R\$ 0,4567
Alvenaria - 2ª categoria: Residencial	R\$ 0,3787
Alvenaria - 1ª categoria: Comercial	R\$ 0,3265
Alvenaria - 2ª categoria: Comercial	R\$ 0,2872
Madeira - 1ª categoria: Residencial	R\$ 0,3003
Madeira - 2ª categoria: Residencial	R\$ 0,2220
Madeira - 1ª categoria: Comercial	R\$ 0,2349
Madeira - 2ª categoria: Comercial	R\$ 0,2088

**Item III -** Para cálculo do ITBI Imposto de Transmissão Inter Vivos incidente sobre benfeitorias rurais e urbanas:

Descrição	Tipo	Valor p/m2
Residencial 1ª categoria	Alvenaria	R\$ 155,52
Residencial 2ª categoria	Alvenaria	R\$ 136,37
Residencial 1ª categoria	Madeira	R\$ 113,67
Residencial 2ª categoria	Madeira	R\$ 95,22
Residencial 1ª categoria	Mista	R\$ 104,50
Residencial 2ª categoria	Mista	R\$ 98,68
Galpão	Alvenaria	R\$ 30,16
Galpão	Madeira	R\$ 18,92
Galpão	Misto	R\$ 24,55
Pocilga	Mista	R\$ 11,44
Silos	Misto	R\$ 117,58
Armazéns	Misto	R\$ 23,51
Outros	Misto	R\$ 23,51

**Item IV -** Valores Venais para cobrança do ITBI de lotes urbanos localizados no perímetro Urbano da cidade de Derrubadas, a partir de janeiro de 2008 de acordo com a localização do imóvel conforme tabela abaixo:

LOCALIZAÇÃO:

ZONA 01

ZONA 02

VALOR:

R\$ 5,86/M2

R\$ 4,37/M2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20  
RUA IJUI, 500 - DERRUBADAS - RS - CEP: 98.528-000  
FONES : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 - FAX (55)3551-1854  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

## TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ

ZONA 03	R\$ 2,94/M2
ZONA 04	R\$ 2,21/M2
ZONA 05	R\$ 1,47/M2
ZONA 06	R\$ 4,37/M2

**Item V -** Valores para cobrança do ITBI de terras na área rural, a ser aplicado a partir de janeiro de 2006, de acordo com a localização e utilização do imóvel corrigidos pela variação do IPCA, ou outro indexador que venha a substituí-lo:

<b>A - ZONA 01 - Perímetro Urbano</b>	
1 - A - Terras mecanizadas	R\$ 4.388,00 p/ha
2 - A - Terras acidentadas	R\$ 4.092,00 p/ha
<b>B - ZONA 02 - Terras localizadas até 03 km em torno do perímetro urbano:</b>	
1 - B - Terras mecanizáveis	R\$ 4.090,00 p/ha
2 - B - Terras acidentadas	R\$ 3.428,00 p/ha
3 - B - Terras pedregosas	R\$ 1.383,00 p/ha
<b>C - ZONA 03 - Demais terras do município:</b>	
1. C - Terras mecanizáveis	R\$ 3.300,00 p/ha
2. C - Terras acidentadas	R\$ 1.970,00 p/ha
3. C - Terras planas pedregosas	R\$ 1.170,00 p/ha
4. C - Terras acidentadas pedregosas	R\$ 686,00 p/ha
5. C - Terras inaproveitáveis	R\$ 280,00 p/ha
6. C - Terras alagadiças	R\$ 143,00 p/ha

### ANEXO II

**Item I -** O ISS será arrecadado mensalmente até o dia 10 do mês subsequente, conforme tabela abaixo:

<b>CÓDIGO - A - TRABALHO PESSOAL (Autônomo)</b>	
<b>1- Profissionais Liberais p/ mês</b>	
a - 1.1 - Médico	R\$ 11,70
a - 1.2 - Advogado, Odontólogo, Bioquímico, Farmacêutico, Agrônomo e outros de nível superior	R\$ 10,64
a - 2 - Outros Serviços Profissionais de Nível Técnico (Técnico contabilista)	R\$ 9,90
a - 3 - Agenciamento, corretagem, representa- ção, comissões, e quaisquer outros tipos de intermediações	R\$ 9,90
a - 3.1 - Grande porte, máquinas, rações, e etc.	R\$ 26,60
a - 3.2 - Pequeno porte, Agência Bancária, produtos de beleza, imobiliárias e similares.	R\$ 12,80
a - 4 - Outros serviços não especificados e sem especificações técnica (costureira, carpinteiro, pedreiro, pintor, artesões e similares)	R\$ 4,80



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 - DERRUBADAS - RS - CEP: 98.528-000

FONES : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 - FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

## TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ

### B - SOCIEDADE CIVIL:

1 - por profissional, sócios, empregados R\$ 13,30

### C - SERVIÇOS DE TÁXI:

c - por veículo R\$ 6,40

### D - RECEITA BRUTA:

d - 01 - Circos, parques e ciganos p/dia R\$ 150,00

d - 02 - Serviços de transporte municipal p/ mês R\$ 8,50

### ANEXO III

**Item I -** A taxa de licença para localização, Vistoria e Fiscalização será arrecadada conforme tabela abaixo:

1 - Pessoas Jurídicas: por ano	R\$ 93,00
a - 1 - Supermercados	
a - 2 - Mercados, Lojas, Farmácias, Posto de Abastecimento, Padaria, Rodoviária, Seção de Peças, Silos, armazéns de cereais, secador, moega com balança, hotel, agro-pecuárias, casas de diversões noturnas, olarias, áreas de camping, livrarias e congêneres	R\$ 58,00
a - 3 - Bar, lancheria, cachorrão, açougue e similares	R\$ 46,00
a - 4 - Boutique, feirante, tenda, moinho, madeireira, alambique, sorveterias, floricultura, carro de alimentação e similares	R\$ 35,00
a - 5 - vendedor ambulante (sacoleiro)	R\$ 73,00
a - 6 - Vendedor ambulante (c/ veículo) p/ mês	R\$ 37,00
2 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: POR ANO	
b - 1 - Borracharia, com lavagem de carros e funerárias, oficina mecânica, auto elétrica e serviços de comunicação e similares	R\$ 24,00
b - 2 - Fábrica de móveis, serrarias, metalurgia e ferraria	R\$ 17,00
b - 3 - Profissionais liberais e os legalmente habilitados	R\$ 22,00
b - 4 - Instituto de beleza, barbearia, pedreiro, construtor, motorista autônomo, eletricista, costureira, ferreiro, pequena confeitaria e locadora de vídeo, massoterapia e similares	R\$ 22,00
b - 5 - Táxi, lotação, ônibus por linha	R\$ 17,00
b - 6 - Mesa de sinuca por ano	R\$ 33,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ – 94.442.282/0001-20  
RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000  
FONES : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO DO YUGUMÃ

## 3- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PELA PREFEITURA:

e - 1 - Serviços urbanos	R\$ 23,50
e - 2 - Terrenos no cemitério:	R\$ 20,00
e - 2.1 - Lotes individuais	R\$ 40,00
e - 2.2 - Lotes para jazigos	R\$ 9,00
e - 2.3 - Exumação	

## ANEXO IV

### 4 - TAXA DE ALVARÁ SANITÁRIO

4 - 1 - Supermercado, Mercado, Lojas, Farmácia, Padaria, Posto de Abastecimento de combustível, Seção de Peças, Hotel, Motel, Restaurante, Bar, Sorveteria, Lancheria, Cachorrão, Açougue, Moinho, Áreas de Camping, e similares

R\$ 32,00

4 - 2 - Borracharias, salão de beleza, barbearias, fabrica de móveis, serrarias, Metalúrgica, profissionais liberais, Agenciamento, Escritórios despachantes, Consultórios médicos, odontológicos, Agencias bancárias, floricultoras, Serviços de comunicação, escola de informática, funerárias, massoterapia, tendas e similares

R\$ 16,00

### 5 - TAXAS:

5 - 1 - Protocolo, taxa de expediente, alterações de cadastro e baixas de firmas

R\$ 5,30

5 - 2 - Certidão negativa, atestado e declaração, autorização para promoção

R\$ 9,50

### 5 - 3- Aprovação:

5 - 3.1 - Fracionamento de lotes

R\$ 7,40

5- 3 .2 - Fracionamento de lotes rurais

R\$ 13,80

### 5 - 4 - Projetos

5 - 4.1 - Alvenaria p/ m2

R\$ 1,60

5 - 4.2 - Madeira p/ m2

R\$ 1,43

5 - 4-3 - Numeração de prédios, vistoria e alinhamentos

R\$ 9,00

5 - 5 - Sobre prestação de serviços

R\$ 7,45

### 6 - MULTAS:

6 - 1 - Por construção irregular por obra

R\$ 240,00

6 - 2 - Por animais em vias públicas por dia

R\$ 20,00

6 - 3 - Por embargo

R\$ 77,00